

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ/RS

PROCESSO / THEMIS: 016/1.17.0004791-2
PROCESSO / CNJ: 0008710-09.2017.8.21.0016

OBJETO: Apresentação Relatório de Atividades da Recuperanda nos termos do Art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, pelo Administrador Judicial.

ALBARELLO & SCHMITZ – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial de **SOBERANA ALIMENTOS LTDA.** e **SOBERANA EMPREENDIMENTOS LTDA** – Em Recuperação Judicial, vem, em cumprimento ao disposto no Artigo 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, vem, tempestivamente, apresentar e requerer:

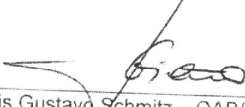
A juntada aos autos, no estilo legal do presente Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas de que trata o artigo em epígrafe, elaborado após a verificação das informações e dados disponibilizados pelas Recuperandas, referentes ao mês de SETEMBRO/2018.

RELATÓRIO DOS DADOS APRESENTADOS: SETEMBRO/2018

- I. As principais linhas de produtos industrializados pela Recuperanda atingiram os seguintes desempenhos / volumes:
 - a. Farinha / Farelo: 1.763,5 toneladas;
 - b. Balas: 342,0 toneladas;
- II. O volume de entrada de grãos atingiu 733,0 toneladas de trigo, refletindo a escassez e conseqüente elevação dos preços, dada a proximidade da safra.
- III. O número total de funcionários ativos foi de 147, enquanto 4 foram os que se encontravam afastados.
- IV. O Faturamento Operacional Bruto atingiu R\$ 5,63 milhões, totalizando R\$ 50,08 milhões de janeiro a setembro de 2018, 3,7% acima do registrado no mesmo período de 2017.

É o que tínhamos a relatar.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.


Luis Gustavo Schmitz – OAB/RS 32.396
Albarello & Schmitz Sociedade de Advogados – OAB/RS 5050

Formul. Ijuí Prot. Geral - 19-Out-2018-15:57-027325-1/1